

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS

EDITAL DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Penápolis torna pública a abertura de processo seletivo para o cargo de **Diretor de Escola/Diretor Escolar** na **Escola Estadual Indígena Índia Maria Rosa**, localizada na Aldeia Icatu, município de Braúna/SP, nos termos da Lei Complementar 1374/2022, Decreto 66.799, de 31-05-2022, na Resolução SEDUC 41 de, 15-09-2023 e nas diretrizes da Educação Escolar Indígena.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção será realizada por **análise de documentos, análise de perfil profissional e entrevista presencial**, conforme previsto na legislação vigente.

II – REQUISITOS

Para concorrer, o (a) candidato (a), Titular de Cargo, deve:

- Apresentar proposta de trabalho alinhada ao Plano de Ação da escola, com vista às temáticas de educação intercultural indígena.
- Possuir experiência mínima de 3 anos como docente na rede estadual.
- Ter formação em:
 - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou
 - Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação com foco em Gestão Escolar, ou
 - Licenciatura Plena em qualquer área + cursos de formação com foco em gestão escolar ofertados pela EFAPE (mínimo 30 horas).

III – INSCRIÇÕES

- As inscrições ocorrerão de **29/04/2025 a 06/05/2025**.
- O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição online no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/D4NJxEYBXHVHqCeCA>, onde deverá anexar a Proposta de Trabalho no mesmo formulário.
- **Publicações:** Acompanhar pelo site da Diretoria de Ensino de Penápolis: <https://depenapolis.educacao.sp.gov.br>

IV – ENTREVISTA

As entrevistas presenciais serão nos dias **07 e 08/05/2025**, com agendamento prévio via e-mail e telefone, realizadas presencialmente na EEI Índia Maria Rosa – Aldeia Icatu, município de Braúna SP, com a presença e a participação de membros da Comissão Étnica da Aldeia e membros do Conselho de Escola da EEI Índia Maria Rosa, que deliberarão pelo deferimento ou não da inscrição dos (as) candidatos (as).

O(a) candidato (a) fará livremente uma síntese de sua Proposta de Trabalho e, em seguida, será sabatinado (a) pelos membros da Comissão e Conselho de Escola. A ausência à entrevista implica desclassificação do processo.

V – RESULTADOS

O resultado será divulgado até o dia **08/05/2025**, no site oficial da Diretoria de Ensino – Região de Penápolis.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica aceitação de todas as condições do edital.
- A veracidade das informações e documentação apresentada é de responsabilidade do (a) candidato (a).
- O não cumprimento das etapas resultará na eliminação do processo seletivo.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Link para inscrição e remessa do Plano de Trabalho:
<https://forms.gle/D4NJxEYBXHVHqCeCA>

Penápolis, 29 de abril de 2025.